***European Commission v. Google Inc.*: lições sobre a responsabilidade especial do agente econômico dominante**

**Ciro Silva Martins**

Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**RESUMO**

Este estudo parte do caso *European Commission v. Google Inc.* para analisar o conceito de responsabilidade especial dos agentes econômicos dominantes segundo a jurisprudência comunitária europeia. Após identificar a aplicação do conceito ao referido caso, buscou-se traçar, com o auxílio de outros precedentes, suas principais características, concluindo que, apesar da ideia de responsabilidade especial ter importância na exegese do art. 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o conceito toma maior dimensão quando considerado dentro de uma perspectiva institucional de política concorrencial. A partir deste levantamento, procurou-se avaliar os riscos e as consequências da responsabilidade especial do agente econômico dominante concebida nestes termos.

**Palavras-chave**: Responsabilidade especial. Abuso de posição dominante. Google. Comissão Europeia. Direito Concorrencial.

**Classificaficação JEL**: K21

**Dados para contato:** e-mail: [cs.martins0@gmail.com](mailto:cs.martins0@gmail.com); cel.: (21) 98615-3178; endereço: Rua General Almério de Moura, 467, apto. 101, Vasco da Gama, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20921-060.

**Data de submissão:** 31/01/2018.